PORTARIA Nº213, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Institui o Documento de Formalização da Demanda no âmbito da Câmara Municipal de Tocantins - MG".

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere e tendo em vista o disposto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, para os fins da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Anexo desta Portaria, o Documento de Formalização de Demanda (DFD), instrumento que dá início ao processo de contratação de bens ou serviços no âmbito da Câmara Municipal de Tocantins - MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de Abril de 2023.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se
Em 24/04/23
Presidente

ANEXO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº. 213, DE 24 DE ABRIL DE 2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):
Responsável pela Demanda: Matrícula:
E-mail: Telefone: ()
1. Objeto: **(Descrever o objeto da contratação)**
2. Justificativa da necessidade da contratação
3. Descrições e quantidades

4. Observações gerais
4.1. Prazo de Entrega/ Execução:
4.2. Local e horário da Entrega/Execução:
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
4.4. Prazo para pagamento:
Local/ data Responsável pela Formalização da Demanda (Nome, matrícula e assinatura)